



# Câmara Municipal de Bom Sucesso

## Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53  
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE: (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86940-000  
E-mail: [legislativobsu.pr@hotmail.com](mailto:legislativobsu.pr@hotmail.com) - [www.cmbomsucesso.pr.gov.br](http://www.cmbomsucesso.pr.gov.br)

### PORTARIA Nº005/2023

Data: 18/04/2023

SÚMULA: Dispõe sobre designação de servidor público do Município junto à Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

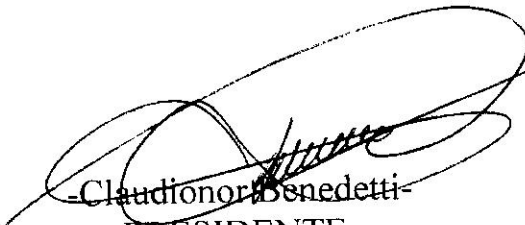
### RESOLVE

Art. 1º - Designar o Servidor público municipal Senhor **VALMIRO ANTONIO DE SOUZA**, portador do CPF nº017.881.939-54, a desempenhar as atividades de Técnico Contábil, sendo responsável pela movimentação contábil em nome da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, entre outras atividades inerentes a função, sem ônus para a Câmara Municipal, conforme Portaria **106/2023**, de **17/04/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que o disponibilizou a esta Casa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/01/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 de abril de 2023.

  
-Claudionor Benedetti-  
PRESIDENTE

Publicado em 03 / 05 / 2023

Site da Câmara Municipal

[www.cmbomsucesso.pr.gov.br/diariooficial](http://www.cmbomsucesso.pr.gov.br/diariooficial)

JORNAL TRIBUNA DO NORTE

APUCARANA - PR

Edição 9.504 Pag. B2

Data 04 / 05 / 2023

Visto Quity

B2

Ed. nº 9.507

# Ed. nº 9.507 & Publicidade Legal

TRIBUNA

Processo Administrativo Nº 10156/2023 - P

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA ESPECIALIZADA EM PRESTAR CAPINA, A SER EXECUTADA LOTES PERTENCENTES À EDUCAÇÃO.

**RECORRENTE:** GIC SERVIÇOS LTDA

**RECORRIDA:** SEMATTRANS - SERVIÇOS, MA

**DECISÃO:**

Vistos e analisados os presentes Auto 10156/2023, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 400/2023 de Proc. Apucarana, como fundamentação desta integrante da mesma. Conheço do Recurso Interposto pelo licitante GIC SERVIÇOS LTDA, posto que **PROVIMENTO** ao mesmo, mantendo-se preferida pelo Pregoeiro, nos termos da sua

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial e notifiquem-se as Licitantes com cópia dando prosseguimento ao certame.

Apucarana/PR, 28 de abril de 2023.

**MARLI REGINA FERREIRA**  
Diretora Presidente do Autarquia

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**  
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DIREITOS HUMANOS E ORDEM PÚBLICA

**ATA Nº 2/2023**

Acus vinte e sete dias de abril do ano em curso, às 15h15min, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Apucarana, baseado no art 45 e alíneas do Regimento Interno desta Casa de Leis, deu-se o início a reunião da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DIREITOS HUMANOS E ORDEM PÚBLICA. Os Vereadores Rodrigo Lauer Lavore e Molsés Javarez Domingos estiveram presentes e analisaram o projeto. Vereador Tiago Cordeiro de Lima analisou posteriormente à reunião. Presentes os servidores Taina Elizabeth Lemos Reis e José Marcelo Silva. Foi apresentada 01(uma) proposição, como segue: **PROJETO DE LEI Nº 29/2023** AUTORIA: Tiago Cordeiro de Lima e Mauro Bertoli. ASSUNTO: Autoriza o Executivo Municipal a criar a Secretária de Segurança Pública e Treinamento no Município de Apucarana, instalar a Palmilha Escolar Municipal e criar a Horda Ostensiva Municipal (HOMU). O projeto acima nomeado recebeu Parecer Favorável por sua livre transição pela Comissão. Nada mais havendo a tratar, eu, Taina E. L. Reis, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos vereadores.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

A Prefeitura Municipal de Lidianópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 95.680.831/0001-68, situada a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, torna público que solicitou ao INSTITUTO ÁGUA E TERRA DO PARANÁ (IAT), a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para Compostagem de resíduos sólidos urbanos - parcela orgânica; Compostagem de resíduos orgânicos, no Município de Lidianópolis-PR.

Lidianópolis-PR, 03 de maio de 2023.

Aparecido Buzato  
Prefeito em Exercício

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE APUCARANA**  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Entidade supra, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e a Legislação vigente, **CONVOCA** os integrantes das categorias profissionais representadas esta entidade, quites com a Tesouraria e em condições de voto, para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, que realizar-se-á no dia 10 (dez) de maio de 2023, às 17:30 (dezesete horas e trinta minutos), em primeira convocação e no dia 10 (dez) de maio de 2023, às 17:30 (dezesete horas e trinta minutos), em primeira convocação e no dia 10 (dez) de maio de 2023, em segunda convocação com qualquer número dos presentes em sua sede social, situada no endereço acima, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: A) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia anterior; B) Leitura e aprovação do RELATÓRIO DE ATIVIDADES da Diretoria, referente ao exercício de 2022; C) Leitura e votação, por escrutínio secreto, do processo de PRESTAÇÃO DE CONTAS do exercício de 2022, constituído dos Balanços Econômico-financeiro e Patrimonial, bem como do Parecer do Conselho Fiscal; D) Apreciação e homologação dos atos praticados pela Diretoria "AD REFERENDUM" da Assembleia; E) Assuntos Diversos.

Apucarana, 03 de maio DE 2023.  
Anivaldo Rodrigues da Silva - Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 906/2023**  
Data: 25/04/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal, Senhora MARIA APARECIDA XAVIER, portadora da Cédula de Identidade RG N 8.459.845-3 SSP-PR e CPF Nº57.892.749-78, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período de 2022 à 2023, para usufruir de 02/05/2023 à 31/05/2023, devendo retornar suas atividades normais em 01/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.  
Sala da Presidência, 25 de abril de 2023.  
-Claudionor Benedetti-  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 905/2023**  
Data: 18/04/2023

SUMULA: Dispõe sobre designação de servidor público do Município junto à Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar o Servidor público municipal Senhor VALMIRO ANTONIO DE SOUZA, portador do CPF nº 017.851.939-54, a desempenhar as atividades de Técnico Contábil, sendo responsável pela movimentação contábil em nome da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, entre outras atividades inerentes a função, sem ônus para a Câmara Municipal, conforme Portaria 186/2023, de 17/04/2023, de autoria do Executivo Municipal, que o disponibilizou a esta Casa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/01/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 de abril de 2023.  
-Claudionor Benedetti-  
PRESIDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 15/2023**  
Objeto: AQUISIÇÃO DE NOTA DO PRODUTOR RURAL  
Fornecedor: IMPAPER INOVAÇÕES GRAFICAS LTDA.  
CNPJ: 37.924.239/0001-68

O preço global sem reajuste proposto de aquisição de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II da Lei 14133/2021.  
RATIFICO a Dispensa Nº 15/2023, em conformidade com o processo administrativo nº 86/2023.  
Faxinal, 03 de maio de 2023.  
YLSO ALVARO CANTAGALLO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA a adjudicação do Edital de Dispensa Nº 15/2023, visando a AQUISIÇÃO DE NOTA DO PRODUTOR RURAL em favor da seguinte empresa:

**FORNEDOR: IMPAPER INOVAÇÕES GRAFICAS LTDA. - CNPJ: 37.924.239/0001-68**  
Valor Total do Fornecedor: 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

**LOTE 1 LOTE 1**  
Valor Total do Lote: 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	NOTA DO PRODUTOR RURAL CX COM 400 JOGOS, COM 4 VIAS EM PAPEL COPIATIVO	CX	3	350,00	1.050,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)**  
O valor global proposto pelo fornecedor dos itens é de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais); As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão confirmadas no Edital.  
Faxinal, 03 de maio de 2023.  
YLSO ALVARO CANTAGALLO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicação em atendimento ao Parágrafo 2º, inciso V, Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2023**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2022  
VALIDADEZ 12 (DOZE) MESES - A PARTIR DE 03/08/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DESTINADOS AO CALENDÁRIO ESPORTIVO 2022/2023 JUNTO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA - PR, instituição pública de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 81.392.656/0001-97, Rua Campo Mourão, nº 184 Centro, neste ato representada pelo Senhor Prímis de Oliveira - Prefeito Municipal, depois por designação simplesmente PREFEITURA, considerando o Parágrafo 2º, inciso V, Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, por não ter havido alteração na presente Ata, RESOLVE registrar os preços iniciados das empresas, nas quantidades cotizadas anexas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por meio, ficando em vista que não houve alteração tanto das empresas autorizadas como nos preços, valdo, observando as condições previstas no Instrumento Convocatório e as condições desta Ata de Registro de Preços, seguindo-se na parte há normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações. A Ata na íntegra poderá ser obtida no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Godoy Moreira, Sala do Departamento de Licitação - Rua Campo Mourão 184 Centro - CEP: 86938-000 - Godoy Moreira, e pelo e-mail: [registroprecos@cmgodymoreira.pr.gov.br](mailto:registroprecos@cmgodymoreira.pr.gov.br), das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira. Consultas e solicitações de informações poderão ser feitas pelo Fone: 43-3463-1122 - Ramal 215.  
Godoy Moreira PR, 01 de maio de 2023.  
Prímis de Oliveira  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA**  
ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2023  
RECEBIEMOS Nº 21/2023

Anuncia e ratifica a empresa, entidade de propósito e a dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE CURSO SOBRE A NOVA LEI LICITAÇÕES - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, DESTINADO A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO no valor máximo de R\$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais) através de recursos consignados no orçamento do Município de Godoy Moreira. Classificação conforme abaixo expostos:

Unidade	Descrição Orçamentária	R\$ 90.39.0000	Fonte	Disp.
03	1.007	04.122.0003.3009	01000	46

Em favor de: UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA. - ME. CNPJ: 36.791.726/0001-30, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Voluntários da Pátria, 347, Conj. 0005, Cond. Rosa Lind Ed. Centro, CEP: 80120-000, no Município de Curitiba - Estado do Paraná. Em conformidade com o art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.830/94.  
Godoy Moreira, 03 de maio de 2023.  
PRÍMIS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**Prefeitura do Município**  
Processo Administrativo Nº 4502/2023 - E

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FROTA DE VEÍCULOS EDUCAÇÃO.

**RECORRENTE:** IGF COMÉRCIO DE PNEUS II

**RECORRIDA:** PREMIUM PNEUS LTDA

**RECORRIDA:** MILANO COMÉRCIO DE PNE

**DECISÃO:**

Vistos e analisados os presentes Auto 4502/2023, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 400/2023 de Proc. Apucarana, como fundamentação desta integrante da mesma.

Conheço do Recurso Administrativo apresentado pelo licitante IGF COMÉRCIO DE PNEUS II, posto que temporária, mesmo, mantendo-se inviolada a respectiva preferência nos termos da fundamentação.

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial e notifiquem-se as Licitantes com cópia dando prosseguimento ao certame.

Apucarana/PR, 02 de maio de 2023.

**MARLI REGINA FERREIRA**  
Diretora Presidente do Autarquia



BOM SUCESSO CAMARA  
MUNICIPAL:01541154000153

Assinado de forma digital por BOM SUCESSO CAMARA  
MUNICIPAL:01541154000153  
Dados: 2023.05.03 08:58:12 -03'00'

# Câmara Municipal de Bom Sucesso

## Estado do Paraná

C.G.C 01.541.154/0001-53  
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86940-000  
E-mail: [legislativobsu.pr@hotmail.com](mailto:legislativobsu.pr@hotmail.com) – [www.cmbomsucesso.pr.gov.br](http://www.cmbomsucesso.pr.gov.br)

### PORTARIA Nº005/2023

Data: 18/04/2023

SÚMULA: Dispõe sobre designação de servidor público do Município junto à Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar o Servidor público municipal Senhor **VALMIRO ANTONIO DE SOUZA**, portador do CPF nº017.881.939-54, a desempenhar as atividades de Técnico Contábil, sendo responsável pela movimentação contábil em nome da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, entre outras atividades inerentes a função, sem ônus para a Câmara Municipal, conforme Portaria **106/2023**, de **17/04/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que o disponibilizou a esta Casa.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/01/2023.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 de abril de 2023.

-Claudionor Benedetti-  
PRESIDENTE

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

---

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA**

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 –  
1460 – email: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom  
Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37  
CNPJ: 75.771.261/ 0001-04

**PORTARIA Nº-106/2023.**  
**DATA: 17 de abril de 2023.**

Súmula- Dispõe sobre o exercício de  
funcionário público do Município e da outras  
providências.

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE  
BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto  
da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são  
conferidas por Lei, resolve:**

**D E S I G N A R**

**Art.1º- O Servidor Público Municipal Valmiro Antonio de  
Souza, inscrito no CPF/MF- 017.881.939-54 –matricula  
nº-220290, CRC-PR 046711/0, lotado no Departamento de  
Contabilidade, ocupante do Cargo Efetivo de Coordenador  
de Orçamento e Planejamento do Município, para exercer a  
função de Técnico Contábil Responsável do Executivo,  
Legislativo e do Instituto de Previdência, visando a  
cooperação entre os poderes para a prestação dos Serviços  
Públicos.**

**Art.2º-A atribuição referida será mediante FG 30%  
conforme Art.104 da Lei Municipal nº 1345/12 e alterações  
posteriores, em razão da vacância do Cargo Efetivo de  
Contador da Câmara e PREVIBOM.**

**Art.3º- Esta Portaria entre em vigor na data de sua  
publicação, retroagindo seus efeitos à 02/01/23 referente ao  
Art.1º-, revogando-se as disposições em contrárias.**

**Bom Sucesso, 17 de abril de 2023.**

***JOSÉ ROBERTO DA SILVA***

Prefeito em Exercício

**Publicado por:**

José Roque

**Código Identificador:2EBA00ED**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 18/04/2023. Edição 2753

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>